

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:
Rafael Rodrigues de Andrade

Controlador Geral do Município:
Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:
João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:
Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Ângelo D'Alessandro Emerick

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

Secretário Municipal de Obras:
..

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA N.º 0601 de 12 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no art. 91, inciso II, da Lei 027/97, de 30 de junho de 1997, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder em conformidade com o art. 23 da Lei n.º 11/1997 (Regime Único dos Servidores Públicos do Município de Seropédica) e do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil ESTABILIDADE aos funcionários abaixo discriminados, admitidos em fevereiro, abril e maio de 2015, através do Concurso Público, tendo seus efeitos retroativos a 03 de setembro de 2016 para aqueles com data de admissão em 03 de setembro de 2013, seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2018 para aqueles com data de admissão em 02/02/2015, e seus efeitos retroativos a 06 de abril de 2018 para aqueles com data de admissão em 06/04/2015.

Matr.	Nome	Cargo	Admissão
13512	ADRIANA DE SOUZA SILVEIRA	ZELADOR ESCOLAR	06/04/2015
13427	BARBARA DA COSTA LETTE	COZINHEIRA ESCOLAR	06/04/2015
13029	CAMELA OLIVEIRA RANGEL DE AZEVEDO	PROFESSOR DOCENTE II - 40H	02/02/2015
12994	ELAINE CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE ALUNOS	02/02/2015
13490	JOACIR SOARES DA SILVA	ZELADOR ESCOLAR	06/04/2015
11429	PATRICIA DE ARAUJO BONINI VIANA	COZINHEIRA ESCOLAR	03/09/2013
13474	SIMONE COSTA TARCIA	COZINHEIRA ESCOLAR	06/04/2015
13511	THIAGO FERRARI DE SOUZA	ZELADOR ESCOLAR	06/04/2015
13501	WILLIAM SOUZA LIMA	ZELADOR ESCOLAR	06/04/2015

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anabal Barbosa de Souza
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1342/2018

INSTITUI PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro de 2018 (segunda-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos do estabelecido por este Decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público.

Art. 3º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesse dia.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 21 de dezembro de 2018.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO